



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE COMISSÃO DE CULTURA

SOBRE: O Projeto de Lei Ordinária nº 492/2025

O Projeto de Lei nº 492/2025 tem por finalidade instituir o “Espaço Recreativo Central”, localizado na Praça Coronel Fernando Prestes, nº 43, Centro, como Patrimônio Cultural Material da Cidade de Sorocaba.

O Recreativo Central é um dos espaços mais emblemáticos da história cultural do município, com quase 130 anos de existência. Sua origem remonta a 1895, quando foi fundado pelos tradicionais clubes União e Aymorés, que reuniam famílias de grande relevância para a sociedade sorocabana. Desde então, o espaço se consolidou como ponto de encontro social, esportivo e artístico, sediando eventos marcantes para a memória coletiva da cidade.

Ao longo das décadas, o espaço recebeu grandes nomes da música nacional e internacional, como Elis Regina, Roberto Carlos, Tim Maia e Julio Iglesias, tornando-se referência de efervescência cultural e de difusão artística. Recentemente revitalizado, hoje o “Espaço Recreativo Central” mantém a beleza de sua tradição somada à modernidade necessária para acolher festivais, shows, casamentos e diversas celebrações, permanecendo como símbolo vivo da identidade cultural sorocabana.

A proposta de reconhecimento como Patrimônio Cultural Material atende plenamente aos princípios da preservação da memória e da valorização dos bens culturais, conforme estabelecem a Constituição Federal (art. 216) e a Lei Orgânica do Município de Sorocaba, que atribuem ao Poder Público a responsabilidade de proteger e promover o patrimônio histórico e cultural da coletividade.

Nesse sentido, o tombamento simbólico através de lei municipal é um instrumento de proteção da memória urbana, resguardando a continuidade de uma tradição que contribui não apenas para a identidade cultural, mas também para o turismo e a economia criativa da cidade.

Diante do exposto, esta Comissão de Cultura entende que o Projeto de Lei nº 492/2025 é de grande relevância histórica e social, razão pela qual manifesta-se favoravelmente à sua aprovação.

S/C., 26 de agosto de 2025

TATIANE COSTA

Presidente da Comissão

IARA BERNARDI

Membro

RAFAEL MILITÃO

Membro



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390035003000390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390035003000390035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Tatiane Costa dos Santos** em 28/08/2025 11:46

Checksum: **8C7F46F364698E13A0FDF2879F3C02580F451F07B351A2B19ABC57F01BB7D4F6**

Assinado eletronicamente por **Rafael Domingos Militão** em 09/09/2025 11:56

Checksum: **DAA2422267AA682E7F322E2992B832EA0F382F37A77B419EA81FE981488115A9**

